

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 942 de 27 de Março de 2024

DATA: 27/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

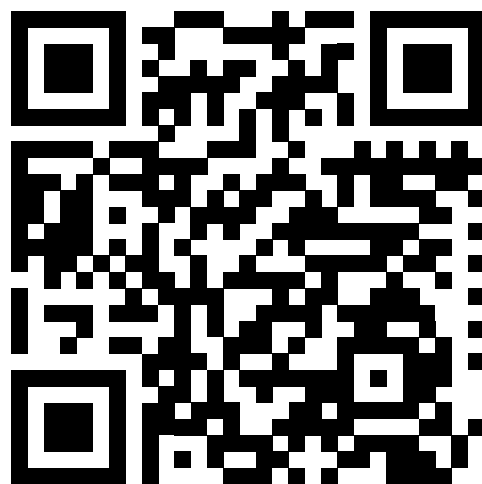
E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 27/03/2024

IP com n°: 192.168.200.101

www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=847

ISSN 2764-801X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

✦ DECRETO: 003/2024 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DA SEMANA SANTA; E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

TERCEIROS

✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 003/2024

DECRETO Nº 003/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, em virtude da quinta -feira santa, onde as repartições públicas estarão fechadas no âmbito do município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 2º. Fica respeitado o feriado nacional de Sexta -Feira Santa (Paixão de Cristo), no dia 29 de março de 2024.

Art. 3º. As mlidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2024.

Francisco Pedreira Marins Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Dispensa de Licitação nº 005/2024 - REPUBLICAÇÃO

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#), torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 005/2024 - REPUBLICAÇÃO para “Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaoluisgonzaga.ma.gov.br/>, e enviado exclusivamente para o e-mail camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com, até as 23h59 do dia 03 de abril de 2024 (03 (três) dias uteis), ou serem protocolados na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, das 08 às 14h. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de março de 2024. Tarcísio Raimundo Moreira Duarte Agente de Contratação

